

Nº. 44

ACTA Nº. 44

97-12-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E SETE:-----

-----Aos três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Manuel da Silva Cruz, António Manuel Camilo Coelho, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro, todos Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Presidente da Câmara Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro, ao abrigo do disposto no nº.5 do artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 701-B/76, de 29/9.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Presidente Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/12/02, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 395.763.972\$50 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 721.705\$50 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 395.042.267\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----A Vereadora Senhora Dr^a. Maria José Matos Poveda Miranda, eleita pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual comunica o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.6.515, datada de 97/11/25, a favor de Francisco Aleixo da Silveira, em virtude de se tratar de um familiar.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 70.157.569\$00 (SETENTA MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS)), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil quatrocentos e cinquenta e três a seis mil quinhentos e oitenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.---

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1998:- Pelos Senhores Vereadores foi discutido o Plano de Actividades para o próximo ano. O Senhor Vereador António Manuel Camilo Coelho, solicitou um mapa relativo ao pessoal, discriminando o pessoal do quadro e o pessoal contratado, mencionando categorias, carreiras e vencimentos, o que deverá ser facultado pela

Secção de Pessoal, com a brevidade que o caso requer.-----

-----**II - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento em que António Augusto Guerreiro Gregório, residente no Largo do Rossio, freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita autorização para abrir o seu estabelecimento de artigos para o lar, sito na morada acima mencionada aos Domingos e Feriados, de harmonia com o Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos Domingos e Feriados.-----

-----**III - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONSELHO DA REGIÃO DO ALENTEJO:- Foi presente a circular s/nº., datada de 97/11/25, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Conselho da Região do Alentejo, enviando os documentos aprovados por aquele Conselho, na reunião de 24 de Novembro findo, designadamente:-----

-----1.- Parecer do Conselho da Região do Alentejo;-----

-----2.- Parecer e Recomendações do Conselho da Região do Alentejo sobre o PIDDAC/OE 98; O PORA/QCA2; O PEDIZA (Eixo 1 do PROALENTEJO);-----

-----3.- Projecto – Parecer do Conselho da Região do Alentejo sobre o funcionamento da Presidência da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e do Conselho Consultivo de Alqueva;-----

-----4.- Conselho da Região do Alentejo – circular solidarizando-se com as vítimas dos temporais;-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DE BOAVISTA DOS PINHEIROS –
ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição

de três lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro de Boavista dos Pinheiros, destinados a construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos, a seguir indicada, a qual será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos – Técnicos – Funcionários públicos ou equiparados e por ordem de pontuação.-----

-----João Luís Candeias Cordeiro Domingos.....20 pontos

-----António Jorge da Costa Campos.....19 pontos

-----Helder Manuel Guerreiro Penteado.....12 pontos

-----Maria da Luz Serrão M. O. Costa.....10 pontos

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Dina Isabel Cardiga Guerreiro.....32 pontos

-----Alexandra Isabel Guerreiro R.Bernardo.....28 pontos

-----Maria de Fátima Gonçalves G. Santos.....26 pontos

-----Lúcia Isabel C. Oliveira Cortes.....26 pontos

-----José Augusto Alves da Cruz.....19 pontos

-----Helena Isabel Coimbra M. Guerreiro.....19 pontos

-----Carla Alexandra Silva C. Lourenço.....16 pontos

-----Marco António Conceição Gamas.....15 pontos

-----Jorge Manuel Martinho da Glória.....14 pontos

-----Sérgio José Cardiga Guerreiro.....	14 pontos
-----Júlia Maria Campos Guerreiro Silva.....	14 pontos
-----José Alberto Martins Santos.....	12 pontos
-----Elisabete Maria de Oliveira Inácio.....	10 pontos
-----Sandra Isabel da Graça Matias.....	10 pontos
-----Sérgio Miguel Duarte Francisco.....	10 pontos
-----Teresa Paula Silva Francisco.....	9 pontos

-----CEDÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE UMA SAIBREIRA, SITA EM VALE

CIGARRAS, FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi presente uma carta de António Francisco Pontes Conde, na qualidade de procurador de Maria Inácia Matos Silva Urzal Conde, informando que autoriza a extracção de 22.000 m3 de saibro, da saibreira sita em Vale Cigarras, freguesia de Salvador, numa extensão de 2.750 m2, pelo valor de 5.500.000\$00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), e pedindo ainda, o arranjo do caminho principal de acesso à “Herdade de Calces”.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e bem assim, que se efectue contrato escrito.-----

-----**V - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por uma e três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADA A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Manuel Matos Arroja, residente na Quinta da Bela Vista, freguesia de São Luís, deste concelho, solicita averbamento do projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro do Montinho,

freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----Saíu da sala o Vereador Senhor José Mestre Barreiros.-----

-----OBRAS EMBARGADAS – CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO, SITA NO LOTE Nº.21 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente uma carta datada de 11 de Novembro findo, endereçada a esta Câmara Municipal por Aurora Felicidade Mestre Barreiros Campos Gaspar, informando da impossibilidade de proceder à regularização da obra em epígrafe, em virtude de não ter encontrado em tempo um pedreiro disponível, e bem assim, solicitando a prorrogação do prazo por período não inferior a 30 dias para a execução daquelas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por mais 30 dias, a partir da recepção da respectiva notificação.-----

-----Entrou na sala o Vereador Senhor José Mestre Barreiros.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vereador substituto do Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Finanças.....	1
II - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
III - Obras Municipais.....	3
IV - Património Municipal.....	3
V - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	5

